



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 2817/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 016082/2017-11** oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **DARINÊZ DE LIMA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE-1929485, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, **no período de 15 de maio a 11 de setembro de 2017**, pelo nascimento de sua filha LÍVIA DE LIMA CONCEIÇÃO PINHEIRO, em 15/05/2017.

II – A licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º. § 1, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º. do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até trinta dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de junho de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora